



**PROCESSO** : 0007712-58.2024.6.25.8000  
**INTERESSADO(S)** : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 01 referente ao Edital do Pregão Eletrônico 90025/2024.

### INFORMAÇÃO 5402/2024 - SELIC

Mateus Stéfferson de Almeida Reis, arquiteto e urbanista, enviou mensagem em 19/08/2024, às 21h17min, para o e-mail [licitacoes@tre-se-jus.br](mailto:licitacoes@tre-se-jus.br), recebida em 20/08/2024, nos termos do que dispõe o item **15.1.1** do Ato Convocatório, a título de pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico 90025/2024**, cujo objeto é **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção elétrica**, com sessão pública agendada para 29/08/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação da Pregoeira, com auxílio da Seção de Licitações, após manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme Art. 164 da Lei 14.133/2021 e item 15.1 do Ato Convocatório do do Pregão 90025/2024.

#### 2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

O pleiteante questiona:

Solicito esclarecimento a respeito dos itens 32 e 33 (refletores) contidos no Anexo II das Especificações dos Materiais.

Em ambos os itens, a blindagem total do material é um requisito para fornecimento. No que diz respeito à blindagem, a mesma de ("S/C") refere ao grau de proteção contra líquidos e sólidos? Se sim, qual a certificação IP( IP65, IP66,IP67,...etc.) desejada? Caso contrário, gentileza esclarecer a que diz respeito à blindagem do material.

Conforme disposto no edital, não foi especificado o grau de blindagem do refletor, pois entende-se ser desnecessária a exigência de certificação IP. Portanto, é suficiente que haja a informação de que o refletor é blindado.

Em consequência, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **29/08/2024, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 20 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**PATRICIA SALES DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

(assinado eletronicamente)  
**EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**  
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Pregoeira(o)**, em 20/08/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 20/08/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1579189** e o código CRC **DEF2DBCE**.